



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2025 - MPAM/TJAM/DPE-AM/SSP-AM/SEAP/SEJUSC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2025 - MPAM/TJAM/DPE-AM/SSP-AM/SEAP/SEJUSC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, bairro Nova Esperança, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025 - MPAM/TJAM/DPE-AM/SSP-AM/SEAP/SEJUSC, que tem por objeto a formalização de parceria institucional com o escopo de aperfeiçoar a aplicação do previsto no art. 22, §5º da Lei 11.340/2006, qual seja: “nos casos previstos neste artigo, a medida protetiva de urgência poderá ser cumulada com a sujeição do agressor a monitoração eletrônica, disponibilizando-se à vítima dispositivo de segurança que alerte sobre sua eventual aproximação”, o qual prevê, em seu Anexo I - Pontos Focais por Partícipes, a indicação de representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC/AM);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 7211/2025 - GABSEC/SEJUSC, pelo qual a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC/AM) solicita a substituição, no âmbito do referido Termo de Cooperação Técnica, da servidora Rafaela Talita dos Santos Travizani, matrícula 270.088-3A, pela servidora Maria Lidiane Araújo Soares, matrícula 249.075-7B;

CONSIDERANDO que a alteração pretendida possui natureza estritamente cadastral e operacional, restrita à atualização de ponto focal constante de anexo informativo, sem qualquer modificação das obrigações, dos prazos ou dos demais compromissos assumidos no Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de formalização de ajustes meramente

cadastrais por meio de apostilamento, em consonância com a sistemática da Lei nº 14.133/2021, aplicável por analogia aos ajustes de cooperação administrativa,

RESOLVE apostilar o **Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025 - MPAM/TJAM/DPE-AM/SSP-AM/SEAP/SEJUSC**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade proceder à **atualização do ponto focal da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC/AM) constante do Anexo I - Pontos Focais por Partícipes do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025**, em atendimento ao Ofício nº 7211/2025 - GABSEC/SEJUSC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOVA SERVIDORA INDICADA

Fica registrada, para todos os fins, a **substituição da servidora RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI**, matrícula 270.088-3 A, **pela servidora MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES**, matrícula 249.075-7 B, como representante da SEJUSC/AM no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025, nos termos solicitados no Ofício nº 7211/2025 - GABSEC/SEJUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I - PONTOS FOCALIS POR PARTÍCIPIES

O item “5 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC/AM)”, constante do Anexo I - Pontos Focais por Partícipes do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

5 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SEJUSC/AM)

Responsável: MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES

Telefone de contato: (92) 9 9105-3299

E-mail:sepm@sejusc.am.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas, condições e anexos do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025 - MPAM/TJAM/DPE-AM/SSP-AM/SEAP/SEJUSC, que são ratificados em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUINTA - DA INTEGRAÇÃO AO INSTRUMENTO ORIGINAL

O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025 - MPAM/TJAM/DPE-AM/SSP-AM/SEAP/SEJUSC, devendo ser juntado aos respectivos autos e considerado para todos os fins de direito.

Manaus, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 23/03/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2099105** e o código CRC **1FDCB8D0**.

2025.027145

2099105v3